



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 029/12 – CECE**

**Denomina Rua Doutor Cláudio Walter Ferreira da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6451 – Loteamento Caminho do Sol –, localizado no Bairro Guarujá.**

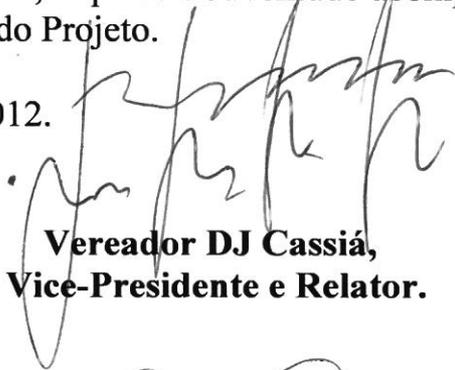
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 20, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, por se tratar de matéria legal e regimental.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de abril de 2012.

  
**Vereador DJ Cassiá,**  
**Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 17.04.12.**

Ver. Professor Garcia – Presidente

  
Verª Sofia Cavedon

Ver. Haroldo de Souza

  
Ver. Tarciso Flecha Negra